



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, no uso de suas atribuições legais, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017

S Ú M U L A - AUTORIZA O VEREADOR RENAN SANTOS PONTES PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS PELO PRAZO DE 09 (NOVE) DIAS, NO PERÍODO DE 11 A 19 DE OUTUBRO DE 2017, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 11, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

Artigo 1º. - É concedida autorização ao vereador Renan Santos Pontes, para ausentar-se do país, pelo prazo de 09 (nove) dias, no período de 11 a 19 de outubro de 2017, nos termos do inciso II do artigo 11, da lei Orgânica do Município de Porecatu.

Artigo 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2017.

Osmar de Oliveira
Presidente

Janaina Barbosa da Silva
Vice-Presidente

Carlos Henrique Andrade
1º Secretário

Rudnei Magno Vrech
2º Secretário